



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 20, DE 21 DE MAIO DE 2025

Aprova o Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica, do Hospital Universitário, no âmbito da Universidade Federal do Amapá (COREMU/HU/UNIFAP).

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso VII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XVIII do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso IV, do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. O Processo n. 23125.026712/2024-23, de 22/11/2024, que versa sobre a aprovação do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica, do Hospital Universitário, no âmbito da Universidade Federal do Amapá (COREMU/HU/UNIFAP);
2. O Parecer Técnico acerca da matéria em epígrafe, de autoria Conselheiro José Carlos Tavares Carvalho, aprovado em 25/02/2025, na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, do Conselho Universitário (CPPG/CONSU);
3. A decisão tomada pelo Plenário do CONSU, em sua 5ª sessão ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica, do Hospital Universitário, no âmbito da Universidade Federal do Amapá (COREMU/HU/UNIFAP);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANA CRISTINA DE PAULA MAUES SOARES
Data: 21/05/2025 21:59:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Ana Cristina de Paula Maués Soares
Presidente do CONSU, em exercício